

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 146

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

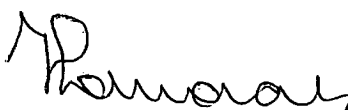
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 15 e 16 da Quadra 04 do Parque Industrial de Umuarama, com área total de 4.801,34 m², concluindo referida Comissão pelo valor de Cz\$. 360.075,00 (trezentos sessenta mil e setenta e cinco cruzados), os Lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Ministério da Justiça
SECRETARIA DE JUSTIÇA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Ministério da Justiça
SECRETARIA DE JUSTIÇA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Ministério da Justiça
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PUBLICADO NO JORNAL
ULTRATAMA ILUSTRADO
n.º 2.335
09/08/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS